



**DECRETO Nº 053/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA - CMDA”**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 025/97, de 20 de maio de 1997, que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura do Município de Chiapetta – CMDA, e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do CMDA, conforme composição abaixo:

I - representantes das comunidades:

**a)** dois (2) representantes da Comunidade da Modelage:

Titular: Leandro Ratz;  
Suplente: Jair Gehm.

**b)** dois (2) representantes da Comunidade de Rincão dos Strada:

Titular: João Cossetin;  
Suplente: Romi Quadros Padilha.

**c)** dois (2) representantes da Comunidade de Linha São José:

Titular: Luiz Claudenor Barth;  
Suplente: Dirson Paulo Klipstein.

**d)** dois (2) representantes da Comunidade de Vila Nova:

Titular: Rudi Glitz;  
Suplente: Marcos Luiz Weber.

**e)** dois (2) representantes da Comunidade de São Judas Tadeu:

Titular: Rodrigo Stopiglia;  
Suplente: Francisco Pitol Neto.

**f)** dois (2) representantes da Comunidade de Colônia As Brancas:

Titular: Erno Tomm;  
Suplente: Diego Soares.

**g)** dois (2) representantes da Comunidade de Linha Iracema:

Titular: Pedrinho Pereira Bitencort;



Suplente: Moacir Guarda Lara.

h) dois (2) representantes da Comunidade de Nova Conquista:

Titular: Valdomiro Colla;  
Suplente: Jean Zanella.

i) dois (2) representantes da Comunidade de Novo Horizonte:

Titular: Rudinei Strada;  
Suplente: Reni Kaminski.

j) dois (2) representantes da Comunidade Cristo Rei:

Titular: Leocir Zanella;  
Suplente: Antonio Roncaglio.

II - dois (2) representantes do Poder Executivo.

a) dois (2) representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Valdecir Dorn;  
Suplente: Jaldyr Cabral da Silva.

III - representantes das entidades ligadas ao setor agropecuário:

a) dois (2) representantes do Escritório da Emater:

Titular: Dhonatan dos Santos Rigo;  
Suplente: Janavio dos Santos Ferreira.

b) dois (2) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Titular: Egon Gustavo Boing;  
Suplente: Jones Bona Padilha.

c) dois (2) representantes da Associação Comercial e Industrial de Chiapetta – ACIC:

Titular: Samir Bermann;  
Suplente: Siomara Guarda Lara Mattioni.

d) dois (2) representantes do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRIISUL- agência de Chiapetta – RS:

Titular: Neli Teresinha Farezin;  
Suplente: Cleia Vanessa Cossetin Kraemer.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

e) dois (2) representantes do Banco Bansicredi agência de Chiapetta – RS:

Titular: Liondomar Antonio Vieira Felipin;  
Suplente: Andressa Pedroso.

f) Dois (2) representantes da CRESOL:

Titular: Carlos Eduardo Mollmann dos Santos;  
Suplente: Camila Raquel Wagner.

**Art. 2º.** A indicação para o cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMDA, será realizado através de eleição entre os membros do Conselho.

**Art. 3º.** Os membros do CMDA terão mandato de dois (02) anos, admitida a recondução por igual período.

**Art. 4º.** O exercício do cargo de conselheiro do CMDA, será gratuito considerados relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255/13, de 31 de julho de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.